

CERTIFICADO DAS DILIGÊNCIAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO
391244

REGISTRO
376180

LIVRO
01039

FOLHA
277

Notificante: CASAN - Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento

Notificado: Ordilei Sudatti
SRV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 111,
AGRONOMICA, 88025220
Florianópolis - SC

CERTIDÃO

Certifico que nesta data as 11:40 Horas em diligência ao endereço citado, não encontrei o Sr. Ordilei Sudatti, pois conforme informações, esta pessoa não trabalha mais neste setor. certifico ainda que NOTIFIQUEI a Gerencia Executiva de Governo -Caixa Economica Federal, empresa destinataria, na pessoa do (a) senhor(a) Odinei Osmar Espindola, (setor de protocolo), por todo o conteúdo do presente documento, tendo o mesmo lido o teor e assinado o recebido, entregando-lhe inclusive uma via do mesmo. Nos termos do Artigo 160 da Lei 6.015/73, Dou Fé. Florianópolis, 18 de Julho de 2019.
O Oficial _____

Florianópolis 18 de Julho de 2019

Fábio Agnaldo Mauro
Notificador

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160, da Lei nº 6.015/73 o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

Notificação: R\$ 101,45; Diligência: R\$ 35,5; Condução: R\$ 13,35
Registro: R\$ 71 FRJ: R\$ 0 Selo: R\$ 5,85 Total R\$ 227,15



CT/D - 0917

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Ao Senhor
Ordilei Sudatti
Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC
Caixa Econômica Federal
Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 - Agrônômica
88025-220 Florianópolis - SC

Senhor Gerente,

Assunto: Notificação de Cessão Fiduciária de
Direitos Creditórios.

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**") sob o NIRE nº 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Cedente**"), por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretroatável, comunica à Caixa Econômica Federal, em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real da Cedente ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ("**Agente Centralizador**"), a **INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** ("**Agente de Garantia**"), e o **BANCO BOCOM BBM S.A.** ("**Banco Depositário**" e "**Contrato**", respectivamente), cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável, irretroatável e sem exceção, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, os seguintes direitos decorrentes da prestação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto ("**Serviços**") aos usuários, nas categorias residencial, comercial e/ou industrial, de determinados municípios do Estado de Santa Catarina ("**Usuários**"):

- (a) recebíveis oriundos de faturas emitidas pela Cedente decorrentes da prestação dos Serviços, em montante equivalente, no mínimo, a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o valor da parcela do próximo pagamento da amortização das



CT/D-0917/2019 - fl.1

2019/25009

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**

ODINEI OSMAR ESPINDOLA
Técnico Bancário
Matr. 038.238-4
GE Governo Florianópolis, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248307 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 04 de junho de 2019

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FMH11752-KG0P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO
DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO

18 JUL 2019

Enviado para assinatura

Debêntures, acrescido da projeção da remuneração a ser paga no final do Período de Capitalização (conforme estabelecido no Contrato) seguinte ("Projeção da Remuneração"), considerando, para fins de cálculo da Projeção da Remuneração, que deverá ser utilizada a Taxa DI utilizadas no Período de Capitalização imediatamente anterior ("Valor Mínimo" e "Recebíveis Futuros", respectivamente);

- (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o Banco Depositário como resultado dos valores relacionados aos Recebíveis Futuros que sejam depositados na Conta Vinculada (conforme estabelecido no Contrato) e aos montantes nela depositados a qualquer tempo, independentemente da fase em que se encontrem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, limitados ao saldo em aberto das Obrigações Garantidas ("Direitos sobre Conta"); e
- (c) a totalidade dos créditos de titularidade da Cedente contra o Banco Depositário decorrentes de investimentos de recursos existentes na Conta Vinculada que sejam realizados nos termos do Contrato.

Isto posto, requeremos, à Caixa Econômica Federal que não transfira quaisquer valores arrecadados dos Usuários, em decorrência dos Serviços, para outra conta corrente que não a de n.º 7667-1, agência n.º 408-1, da própria Caixa Econômica Federal, de titularidade da Cedente ("Conta Centralizadora"), sem a anuência prévia do Agente Fiduciário. Os valores arrecadados dos Usuários deverão ser depositados em sua integralidade na Conta Centralizadora, livres de qualquer compensação, retenção ou mecanismo assemelhado que possa de alguma forma afetar o valor de tais montantes arrecadados, exceto no que se refere aos valores das tarifas bancárias decorrentes dos serviços de cobrança.

Declaramos, por fim, que esta notificação é feita em caráter irrevogável e irretratável, razão pela qual eventual alteração quanto aos termos e condições aqui dispostos, inclusive a alteração da Conta Centralizadora dependerá obrigatoriamente da anuência do Agente Fiduciário.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eng.^a ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente

IVAN GABRIEL COUTINHO
Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores

CIS/GFI/LPRT

CT/D-0917/2019 – fl.2

2019/25009

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



4º TABELIONATO
DE NOTAS
4º OFÍCIO
PROTESTO

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Tabela de Juros e Custas - Tabela
Para Protesto de Títulos - Tabela
Para Protesto de Títulos - Tabela
Para Protesto de Títulos - Tabela



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248307 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 04 de junho de 2019

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMH11761-C40R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
José Luiz Faria - Oficial
Rua Emílio Blum, 141 - Edifício Haxel Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3225-2470 (48) 3222-9290
E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br

Natureza do Título: Carta de Notificação
Apresentante: Carlos Ivan Sturzebecher
Protocolo nº: 391244, Livro 120, Folha 225
Registro nº: 376180, Livro B - 1039,
Folha: 277
Dou fé, Florianópolis, 16/07/2019.
Filipe Umbelino Silva - Escrevente
Not. nº 194, de 01.08.18, nº 340, de 01.08.18, nº 341, de 01.08.18, nº 342, de 01.08.18, nº 343, de 01.08.18, nº 344, de 01.08.18, nº 345, de 01.08.18, nº 346, de 01.08.18, nº 347, de 01.08.18, nº 348, de 01.08.18, nº 349, de 01.08.18, nº 350, de 01.08.18, nº 351, de 01.08.18, nº 352, de 01.08.18, nº 353, de 01.08.18, nº 354, de 01.08.18, nº 355, de 01.08.18, nº 356, de 01.08.18, nº 357, de 01.08.18, nº 358, de 01.08.18, nº 359, de 01.08.18, nº 360, de 01.08.18, nº 361, de 01.08.18, nº 362, de 01.08.18, nº 363, de 01.08.18, nº 364, de 01.08.18, nº 365, de 01.08.18, nº 366, de 01.08.18, nº 367, de 01.08.18, nº 368, de 01.08.18, nº 369, de 01.08.18, nº 370, de 01.08.18, nº 371, de 01.08.18, nº 372, de 01.08.18, nº 373, de 01.08.18, nº 374, de 01.08.18, nº 375, de 01.08.18, nº 376, de 01.08.18, nº 377, de 01.08.18, nº 378, de 01.08.18, nº 379, de 01.08.18, nº 380, de 01.08.18, nº 381, de 01.08.18, nº 382, de 01.08.18, nº 383, de 01.08.18, nº 384, de 01.08.18, nº 385, de 01.08.18, nº 386, de 01.08.18, nº 387, de 01.08.18, nº 388, de 01.08.18, nº 389, de 01.08.18, nº 390, de 01.08.18, nº 391, de 01.08.18, nº 392, de 01.08.18, nº 393, de 01.08.18, nº 394, de 01.08.18, nº 395, de 01.08.18, nº 396, de 01.08.18, nº 397, de 01.08.18, nº 398, de 01.08.18, nº 399, de 01.08.18, nº 400, de 01.08.18, nº 401, de 01.08.18, nº 402, de 01.08.18, nº 403, de 01.08.18, nº 404, de 01.08.18, nº 405, de 01.08.18, nº 406, de 01.08.18, nº 407, de 01.08.18, nº 408, de 01.08.18, nº 409, de 01.08.18, nº 410, de 01.08.18, nº 411, de 01.08.18, nº 412, de 01.08.18, nº 413, de 01.08.18, nº 414, de 01.08.18, nº 415, de 01.08.18, nº 416, de 01.08.18, nº 417, de 01.08.18, nº 418, de 01.08.18, nº 419, de 01.08.18, nº 420, de 01.08.18, nº 421, de 01.08.18, nº 422, de 01.08.18, nº 423, de 01.08.18, nº 424, de 01.08.18, nº 425, de 01.08.18, nº 426, de 01.08.18, nº 427, de 01.08.18, nº 428, de 01.08.18, nº 429, de 01.08.18, nº 430, de 01.08.18, nº 431, de 01.08.18, nº 432, de 01.08.18, nº 433, de 01.08.18, nº 434, de 01.08.18, nº 435, de 01.08.18, nº 436, de 01.08.18, nº 437, de 01.08.18, nº 438, de 01.08.18, nº 439, de 01.08.18, nº 440, de 01.08.18, nº 441, de 01.08.18, nº 442, de 01.08.18, nº 443, de 01.08.18, nº 444, de 01.08.18, nº 445, de 01.08.18, nº 446, de 01.08.18, nº 447, de 01.08.18, nº 448, de 01.08.18, nº 449, de 01.08.18, nº 450, de 01.08.18, nº 451, de 01.08.18, nº 452, de 01.08.18, nº 453, de 01.08.18, nº 454, de 01.08.18, nº 455, de 01.08.18, nº 456, de 01.08.18, nº 457, de 01.08.18, nº 458, de 01.08.18, nº 459, de 01.08.18, nº 460, de 01.08.18, nº 461, de 01.08.18, nº 462, de 01.08.18, nº 463, de 01.08.18, nº 464, de 01.08.18, nº 465, de 01.08.18, nº 466, de 01.08.18, nº 467, de 01.08.18, nº 468, de 01.08.18, nº 469, de 01.08.18, nº 470, de 01.08.18, nº 471, de 01.08.18, nº 472, de 01.08.18, nº 473, de 01.08.18, nº 474, de 01.08.18, nº 475, de 01.08.18, nº 476, de 01.08.18, nº 477, de 01.08.18, nº 478, de 01.08.18, nº 479, de 01.08.18, nº 480, de 01.08.18, nº 481, de 01.08.18, nº 482, de 01.08.18, nº 483, de 01.08.18, nº 484, de 01.08.18, nº 485, de 01.08.18, nº 486, de 01.08.18, nº 487, de 01.08.18, nº 488, de 01.08.18, nº 489, de 01.08.18, nº 490, de 01.08.18, nº 491, de 01.08.18, nº 492, de 01.08.18, nº 493, de 01.08.18, nº 494, de 01.08.18, nº 495, de 01.08.18, nº 496, de 01.08.18, nº 497, de 01.08.18, nº 498, de 01.08.18, nº 499, de 01.08.18, nº 500, de 01.08.18, nº 501, de 01.08.18, nº 502, de 01.08.18, nº 503, de 01.08.18, nº 504, de 01.08.18, nº 505, de 01.08.18, nº 506, de 01.08.18, nº 507, de 01.08.18, nº 508, de 01.08.18, nº 509, de 01.08.18, nº 510, de 01.08.18, nº 511, de 01.08.18, nº 512, de 01.08.18, nº 513, de 01.08.18, nº 514, de 01.08.18, nº 515, de 01.08.18, nº 516, de 01.08.18, nº 517, de 01.08.18, nº 518, de 01.08.18, nº 519, de 01.08.18, nº 520, de 01.08.18, nº 521, de 01.08.18, nº 522, de 01.08.18, nº 523, de 01.08.18, nº 524, de 01.08.18, nº 525, de 01.08.18, nº 526, de 01.08.18, nº 527, de 01.08.18, nº 528, de 01.08.18, nº 529, de 01.08.18, nº 530, de 01.08.18, nº 531, de 01.08.18, nº 532, de 01.08.18, nº 533, de 01.08.18, nº 534, de 01.08.18, nº 535, de 01.08.18, nº 536, de 01.08.18, nº 537, de 01.08.18, nº 538, de 01.08.18, nº 539, de 01.08.18, nº 540, de 01.08.18, nº 541, de 01.08.18, nº 542, de 01.08.18, nº 543, de 01.08.18, nº 544, de 01.08.18, nº 545, de 01.08.18, nº 546, de 01.08.18, nº 547, de 01.08.18, nº 548, de 01.08.18, nº 549, de 01.08.18, nº 550, de 01.08.18, nº 551, de 01.08.18, nº 552, de 01.08.18, nº 553, de 01.08.18, nº 554, de 01.08.18, nº 555, de 01.08.18, nº 556, de 01.08.18, nº 557, de 01.08.18, nº 558, de 01.08.18, nº 559, de 01.08.18, nº 560, de 01.08.18, nº 561, de 01.08.18, nº 562, de 01.08.18, nº 563, de 01.08.18, nº 564, de 01.08.18, nº 565, de 01.08.18, nº 566, de 01.08.18, nº 567, de 01.08.18, nº 568, de 01.08.18, nº 569, de 01.08.18, nº 570, de 01.08.18, nº 571, de 01.08.18, nº 572, de 01.08.18, nº 573, de 01.08.18, nº 574, de 01.08.18, nº 575, de 01.08.18, nº 576, de 01.08.18, nº 577, de 01.08.18, nº 578, de 01.08.18, nº 579, de 01.08.18, nº 580, de 01.08.18, nº 581, de 01.08.18, nº 582, de 01.08.18, nº 583, de 01.08.18, nº 584, de 01.08.18, nº 585, de 01.08.18, nº 586, de 01.08.18, nº 587, de 01.08.18, nº 588, de 01.08.18, nº 589, de 01.08.18, nº 590, de 01.08.18, nº 591, de 01.08.18, nº 592, de 01.08.18, nº 593, de 01.08.18, nº 594, de 01.08.18, nº 595, de 01.08.18, nº 596, de 01.08.18, nº 597, de 01.08.18, nº 598, de 01.08.18, nº 599, de 01.08.18, nº 600, de 01.08.18, nº 601, de 01.08.18, nº 602, de 01.08.18, nº 603, de 01.08.18, nº 604, de 01.08.18, nº 605, de 01.08.18, nº 606, de 01.08.18, nº 607, de 01.08.18, nº 608, de 01.08.18, nº 609, de 01.08.18, nº 610, de 01.08.18, nº 611, de 01.08.18, nº 612, de 01.08.18, nº 613, de 01.08.18, nº 614, de 01.08.18, nº 615, de 01.08.18, nº 616, de 01.08.18, nº 617, de 01.08.18, nº 618, de 01.08.18, nº 619, de 01.08.18, nº 620, de 01.08.18, nº 621, de 01.08.18, nº 622, de 01.08.18, nº 623, de 01.08.18, nº 624, de 01.08.18, nº 625, de 01.08.18, nº 626, de 01.08.18, nº 627, de 01.08.18, nº 628, de 01.08.18, nº 629, de 01.08.18, nº 630, de 01.08.18, nº 631, de 01.08.18, nº 632, de 01.08.18, nº 633, de 01.08.18, nº 634, de 01.08.18, nº 635, de 01.08.18, nº 636, de 01.08.18, nº 637, de 01.08.18, nº 638, de 01.08.18, nº 639, de 01.08.18, nº 640, de 01.08.18, nº 641, de 01.08.18, nº 642, de 01.08.18, nº 643, de 01.08.18, nº 644, de 01.08.18, nº 645, de 01.08.18, nº 646, de 01.08.18, nº 647, de 01.08.18, nº 648, de 01.08.18, nº 649, de 01.08.18, nº 650, de 01.08.18, nº 651, de 01.08.18, nº 652, de 01.08.18, nº 653, de 01.08.18, nº 654, de 01.08.18, nº 655, de 01.08.18, nº 656, de 01.08.18, nº 657, de 01.08.18, nº 658, de 01.08.18, nº 659, de 01.08.18, nº 660, de 01.08.18, nº 661, de 01.08.18, nº 662, de 01.08.18, nº 663, de 01.08.18, nº 664, de 01.08.18, nº 665, de 01.08.18, nº 666, de 01.08.18, nº 667, de 01.08.18, nº 668, de 01.08.18, nº 669, de 01.08.18, nº 670, de 01.08.18, nº 671, de 01.08.18, nº 672, de 01.08.18, nº 673, de 01.08.18, nº 674, de 01.08.18, nº 675, de 01.08.18, nº 676, de 01.08.18, nº 677, de 01.08.18, nº 678, de 01.08.18, nº 679, de 01.08.18, nº 680, de 01.08.18, nº 681, de 01.08.18, nº 682, de 01.08.18, nº 683, de 01.08.18, nº 684, de 01.08.18, nº 685, de 01.08.18, nº 686, de 01.08.18, nº 687, de 01.08.18, nº 688, de 01.08.18, nº 689, de 01.08.18, nº 690, de 01.08.18, nº 691, de 01.08.18, nº 692, de 01.08.18, nº 693, de 01.08.18, nº 694, de 01.08.18, nº 695, de 01.08.18, nº 696, de 01.08.18, nº 697, de 01.08.18, nº 698, de 01.08.18, nº 699, de 01.08.18, nº 700, de 01.08.18, nº 701, de 01.08.18, nº 702, de 01.08.18, nº 703, de 01.08.18, nº 704, de 01.08.18, nº 705, de 01.08.18, nº 706, de 01.08.18, nº 707, de 01.08.18, nº 708, de 01.08.18, nº 709, de 01.08.18, nº 710, de 01.08.18, nº 711, de 01.08.18, nº 712, de 01.08.18, nº 713, de 01.08.18, nº 714, de 01.08.18, nº 715, de 01.08.18, nº 716, de 01.08.18, nº 717, de 01.08.18, nº 718, de 01.08.18, nº 719, de 01.08.18, nº 720, de 01.08.18, nº 721, de 01.08.18, nº 722, de 01.08.18, nº 723, de 01.08.18, nº 724, de 01.08.18, nº 725, de 01.08.18, nº 726, de 01.08.18, nº 727, de 01.08.18, nº 728, de 01.08.18, nº 729, de 01.08.18, nº 730, de 01.08.18, nº 731, de 01.08.18, nº 732, de 01.08.18, nº 733, de 01.08.18, nº 734, de 01.08.18, nº 735, de 01.08.18, nº 736, de 01.08.18, nº 737, de 01.08.18, nº 738, de 01.08.18, nº 739, de 01.08.18, nº 740, de 01.08.18, nº 741, de 01.08.18, nº 742, de 01.08.18, nº 743, de 01.08.18, nº 744, de 01.08.18, nº 745, de 01.08.18, nº 746, de 01.08.18, nº 747, de 01.08.18, nº 748, de 01.08.18, nº 749, de 01.08.18, nº 750, de 01.08.18, nº 751, de 01.08.18, nº 752, de 01.08.18, nº 753, de 01.08.18, nº 754, de 01.08.18, nº 755, de 01.08.18, nº 756, de 01.08.18, nº 757, de 01.08.18, nº 758, de 01.08.18, nº 759, de 01.08.18, nº 760, de 01.08.18, nº 761, de 01.08.18, nº 762, de 01.08.18, nº 763, de 01.08.18, nº 764, de 01.08.18, nº 765, de 01.08.18, nº 766, de 01.08.18, nº 767, de 01.08.18, nº 768, de 01.08.18, nº 769, de 01.08.18, nº 770, de 01.08.18, nº 771, de 01.08.18, nº 772, de 01.08.18, nº 773, de 01.08.18, nº 774, de 01.08.18, nº 775, de 01.08.18, nº 776, de 01.08.18, nº 777, de 01.08.18, nº 778, de 01.08.18, nº 779, de 01.08.18, nº 780, de 01.08.18, nº 781, de 01.08.18, nº 782, de 01.08.18, nº 783, de 01.08.18, nº 784, de 01.08.18, nº 785, de 01.08.18, nº 786, de 01.08.18, nº 787, de 01.08.18, nº 788, de 01.08.18, nº 789, de 01.08.18, nº 790, de 01.08.18, nº 791, de 01.08.18, nº 792, de 01.08.18, nº 793, de 01.08.18, nº 794, de 01.08.18, nº 795, de 01.08.18, nº 796, de 01.08.18, nº 797, de 01.08.18, nº 798, de 01.08.18, nº 799, de 01.08.18, nº 800, de 01.08.18, nº 801, de 01.08.18, nº 802, de 01.08.18, nº 803, de 01.08.18, nº 804, de 01.08.18, nº 805, de 01.08.18, nº 806, de 01.08.18, nº 807, de 01.08.18, nº 808, de 01.08.18, nº 809, de 01.08.18, nº 810, de 01.08.18, nº 811, de 01.08.18, nº 812, de 01.08.18, nº 813, de 01.08.18, nº 814, de 01.08.18, nº 815, de 01.08.18, nº 816, de 01.08.18, nº 817, de 01.08.18, nº 818, de 01.08.18, nº 819, de 01.08.18, nº 820, de 01.08.18, nº 821, de 01.08.18, nº 822, de 01.08.18, nº 823, de 01.08.18, nº 824, de 01.08.18, nº 825, de 01.08.18, nº 826, de 01.08.18, nº 827, de 01.08.18, nº 828, de 01.08.18, nº 829, de 01.08.18, nº 830, de 01.08.18, nº 831, de 01.08.18, nº 832, de 01.08.18, nº 833, de 01.08.18, nº 834, de 01.08.18, nº 835, de 01.08.18, nº 836, de 01.08.18, nº 837, de 01.08.18, nº 838, de 01.08.18, nº 839, de 01.08.18, nº 840, de 01.08.18, nº 841, de 01.08.18, nº 842, de 01.08.18, nº 843, de 01.08.18, nº 844, de 01.08.18, nº 845, de 01.08.18, nº 846, de 01.08.18, nº 847, de 01.08.18, nº 848, de 01.08.18, nº 849, de 01.08.18, nº 850, de 01.08.18, nº 851, de 01.08.18, nº 852, de 01.08.18, nº 853, de 01.08.18, nº 854, de 01.08.18, nº 855, de 01.08.18, nº 856, de 01.08.18, nº 857, de 01.08.18, nº 858, de 01.08.18, nº 859, de 01.08.18, nº 860, de 01.08.18, nº 861, de 01.08.18, nº 862, de 01.08.18, nº 863, de 01.08.18, nº 864, de 01.08.18, nº 865, de 01.08.18, nº 866, de 01.08.18, nº 867, de 01.08.18, nº 868, de 01.08.18, nº 869, de 01.08.18, nº 870, de 01.08.18, nº 871, de 01.08.18, nº 872, de 01.08.18, nº 873, de 01.08.18, nº 874, de 01.08.18, nº 875, de 01.08.18, nº 876, de 01.08.18, nº 877, de 01.08.18, nº 878, de 01.08.18, nº 879, de 01.08.18, nº 880, de 01.08.18, nº 881, de 01.08.18, nº 882, de 01.08.18, nº 883, de 01.08.18, nº 884, de 01.08.18, nº 885, de 01.08.18, nº 886, de 01.08.18, nº 887, de 01.08.18, nº 888, de 01.08.18, nº 889, de 01.08.18, nº 890, de 01.08.18, nº 891, de 01.08.18, nº 892, de 01.08.18, nº 893, de 01.08.18, nº 894, de 01.08.18, nº 895, de 01.08.18, nº 896, de 01.08.18, nº 897, de 01.08.18, nº 898, de 01.08.18, nº 899, de 01.08.18, nº 900, de 01.08.18, nº 901, de 01.08.18, nº 902, de 01.08.18, nº 903, de 01.08.18, nº 904, de 01.08.18, nº 905, de 01.08.18, nº 906, de 01.08.18, nº 907, de 01.08.18, nº 908, de 01.08.18, nº 909, de 01.08.18, nº 910, de 01.08.18, nº 911, de 01.08.18, nº 912, de 01.08.18, nº 913, de 01.08.18, nº 914, de 01.08.18, nº 915, de 01.08.18, nº 916, de 01.08.18, nº 917, de 01.08.18, nº 918, de 01.08.18, nº 919, de 01.08.18, nº 920, de 01.08.18, nº 921, de 01.08.18, nº 922, de 01.08.18, nº 923, de 01.08.18, nº 924, de 01.08.18, nº 925, de 01.08.18, nº 926, de 01.08.18, nº 927, de 01.08.18, nº 928, de 01.08.18, nº 929, de 01.08.18, nº 930, de 01.08.18, nº 931, de 01.08.18, nº 932, de 01.08.18, nº 933, de 01.08.18, nº 934, de 01.08.18, nº 935, de 01.08.18, nº 936, de 01.08.18, nº 937, de 01.08.18, nº 938, de 01.08.18, nº 939, de 01.08.18, nº 940, de 01.08.18, nº 9